Prefeitura Municipal de Guiratinga
Departamento Jurídico

# DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

"Altera o Decreto Municipal nº 001/2026, transferindo o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências".

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o Decreto nº 001, de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no Âmbito da Administração Pública Municipal no ano de 2026;

**D E C R E T A:**

**Art. 1° -** Fica transferido o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2° -** O expediente nas repartições públicas municipais será normal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), ficando suspenso no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

**Art. 3° -** Caberá aos dirigentes das Secretarias Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4° -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de outubro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.10.16 16:47:57 -04'00'

**WALDECI BARGA ROSA**
Prefeito Municipal

sendo referente a data de 29 de outubro de 2026.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 16 de outubro de 2026.

**Ari do Prado**

**Prefeito Municipal**

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE*

### *LICITAÇÃO*

***RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026***

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 49/2026, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R$ 2.264.777,95 (dois milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos): MSP EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (39429442000193) com os lotes: 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 no valor total de R$ 1.213.085,00 (um milhão e duzentos e treze mil e oitenta e cinco reais). 67.565.251 PAMELA DA SILVA LOPES (67565251000194) com os lotes: 3 e 5 no valor total de R$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais). CASABELLA VIDROS ESQUADRIAS E DECORACAO EIRELI (37139732000177) com os lotes: 17 e 23 no valor total de R$ 56.785,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais). TAPAJOS VIDROS MARMORES CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA (57920361000173) com os lotes: 4, 7, 8, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 no valor total de R$ 870.667,00 (oitocentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e sete reais). META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (27518373000105) com os lotes: 1, 2 e 16 no valor total de R$ 58.140,95 (cinquenta e oito mil e cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 16 de outubro de 2026.

**Yasmin Rodrigues de Menezes**

**Pregoeira**

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA*

### *ATO*

***DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.***

DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

“Altera o Decreto Municipal nº 001/2026, transferindo o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto nº 001, de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no Âmbito da Administração Pública Municipal no ano de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica transferido o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2° - O expediente nas repartições públicas municipais será normal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), ficando suspenso no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 3° - Caberá aos dirigentes das Secretarias Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de outubro de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**